

Ofício nº 781 /2017  
Ibitinga, 08 de Maio de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002160/2017  
Data: 08/05/2017 Horário: 12:01  
Legislativo - MTR 344/2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre informações de alvará de funcionamento.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1708/2017 (Requerimento nº 303/2017) sobre informações de alvará de funcionamento.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 02 de maio de 2017.  
Proc. Adm. 697 - Protocolo nº 1708/2017  
REQ: 303-2017

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – Alvará de Funcionamento – Matheus Valentim de Carvalho.**

Requer o n. Vereador esclarecimento do funcionamento de alvará de funcionamento e se exige AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

De se informar que quando o interessado pretende iniciar atividades empresariais tem que obter sua inscrição, dependendo da atividade que almeja, junto ao saite da JUCESP através do sistema integrado de licenciamento (SIL).

Na JUCESP ao acessar o campo licenciamento, a prefeitura informa a viabilidade do local.

Em positivo o interessado passa a procurar os demais órgãos (junto ao sistema).

Há se esclarecer que há pré-requisito para obter licença, dependendo da atividade escolhida, algumas junto ao Corpo dos Bombeiros, outros ou concomitante, na Vigilância Sanitária, CETESB e Prefeitura Municipal.

Quem irá analisar a atividade se precisa ou não de Alvará dos Bombeiros para a emissão do AVCB é a própria incorporação do Corpo de Bombeiros.

O mesmo ocorre aos demais órgãos.

Esperando ter esclarecido o requerido, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente



**ANTONIO CARLOS FEITOSA**  
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**

